



Câmara de São Ludgero aprova projetos e reajustes em sessão ordinária; veja como foi

A Câmara de Vereadores de São Ludgero realizou, na noite desta segunda-feira, 16 de março de 2026, mais uma sessão ordinária marcada por uma pauta extensa, debates relevantes e a votação de projetos. Todas as proposições em pauta foram aprovadas por unanimidade.

Projetos analisados em 2ª votação

Gratificações na área da saúde

Um dos destaques da sessão foi o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que trata da criação de gratificações para funções estratégicas dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta institui gratificações para os cargos de Coordenador(a) da Atenção Especializada e Coordenador(a) de Vigilância em Saúde, permitindo que servidores efetivos sejam designados para exercer essas funções de forma cumulativa com suas atividades regulares.

No caso da Atenção Especializada, a medida busca aprimorar a organização dos atendimentos ambulatoriais, promovendo maior eficiência na gestão de agendas, no controle dos fluxos de encaminhamento (referência e contrarreferência) e no acompanhamento de indicadores e produção da rede de saúde.

Já na área de Vigilância em Saúde, o projeto propõe a centralização das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e controle de endemias sob a responsabilidade de um único coordenador. A iniciativa visa otimizar a gestão administrativa, integrar os setores e fortalecer a capacidade de resposta do município diante de situações emergenciais na saúde pública.

O texto original não fixa valores para as gratificações, estabelecendo que estes deverão seguir os parâmetros da Lei Complementar nº 003/1991, mediante regulamentação do Poder Executivo.

Emenda ao projeto

Durante a tramitação, o projeto recebeu a Emenda nº 003/2026, de caráter modificativo, que promoveu alteração no §2º do artigo 1º.

A emenda determina que o valor das gratificações deverá observar a referência PG-06 da Lei Complementar nº 003/1991, além de normas complementares do Executivo. A alteração busca dar maior clareza e segurança jurídica à aplicação das gratificações, evitando interpretações divergentes.

Reajuste para o magistério municipal

Outro projeto analisado foi o Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, que concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal.

A proposta autoriza o reajuste de 5,40% sobre os vencimentos dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais I, II e III, conforme previsto na Lei Complementar nº 129/2014.

O percentual segue as diretrizes estabelecidas na legislação municipal e tem como objetivo garantir a valorização dos profissionais da educação, acompanhando as políticas de recomposição salarial e manutenção do poder de compra da categoria.

Revisão salarial dos servidores públicos

A revisão geral anual dos servidores também esteve entre os temas centrais da sessão.

O Projeto de Lei Complementar C.M. nº 01/2026 estabelece a revisão de 4,30% nos vencimentos dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São Ludgero.

Paralelamente, o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026 autoriza o Poder Executivo a conceder o mesmo índice de 4,30% aos servidores públicos municipais.

A revisão contempla servidores ativos, inativos, pensionistas, ocupantes de cargos comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares, abrangendo toda a estrutura administrativa do município, incluindo a administração direta, indireta e autárquica, como o SAMAE.

Ficam de fora dessa revisão os profissionais do magistério, que possuem reajuste específico tratado em legislação própria.

Atualizações na política de assistência social

Também foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2026, que promove alterações na Lei nº 2.144/2019, responsável por estruturar a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

A proposta tem caráter técnico e organizacional e traz uma série de ajustes importantes, entre eles:

- Atualização da nomenclatura da pasta, que passa a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda
- Retirada da vinculação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar à secretaria, garantindo a autonomia prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Regulamentação das equipes de referência do SUAS, assegurando qualificação técnica mínima e alinhamento com as normas nacionais
- Definição de que o secretário municipal será o gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

De acordo com a justificativa apresentada, as alterações visam modernizar a legislação municipal, garantir maior segurança jurídica e melhorar a eficiência na gestão das políticas públicas voltadas à assistência social.

Projeto em 1ª votação

Atualização de benefícios para médicos do programa Mais Médicos

Em primeira votação, foi analisado o Projeto de Lei nº 004/2026, que altera dispositivos da Lei nº 1.921/2013 para atualizar os valores do auxílio moradia e do auxílio alimentação destinados aos profissionais participantes do programa “Mais Médicos para o Brasil”.

A proposta autoriza o Executivo a conceder auxílio moradia de até R\$ 1.400,00 mensais, podendo o benefício ser pago em dinheiro ou por meio da disponibilização de imóvel residencial.

O objetivo é garantir melhores condições para a permanência dos médicos no município, contribuindo para a continuidade e qualidade do atendimento na rede pública de saúde.

Matérias em votação única

Requerimento

Um dos momentos de maior detalhamento técnico da sessão foi a apresentação do Requerimento nº 01/2026, de autoria da vereadora Maria Marlene Schlickmann.

O documento solicita à Prefeitura de São Ludgero informações completas sobre o uso de veículos oficiais em datas específicas, incluindo:

- Identificação dos servidores que utilizaram os veículos
- Descrição detalhada da finalidade de cada deslocamento
- Levantamento de diárias e horas extras relacionadas às viagens
- Apresentação de documentos comprobatórios

O requerimento também exige dados referentes aos veículos Chevrolet Onix (placa RYA8C31) e Fiat Siena (placa REI5G25), abrangendo períodos entre agosto e novembro de 2025, com uma lista extensa de datas específicas.

Além disso, a vereadora solicita que as informações sejam disponibilizadas tanto em formato impresso quanto digital, incluindo registros de rastreamento dos veículos.

Na justificativa, é destacado que pedidos anteriores não apresentaram informações compatíveis com a realidade dos fatos, reforçando a necessidade de maior transparência e controle sobre o uso de bens públicos. A parlamentar também ressalta que, caso os dados não sejam suficientes, poderá buscar uma apuração mais aprofundada. A vereadora também expôs dados durante a sessão, incluindo horários, locais e até coordenadas de deslocamentos registrados.

Indicação propõe construção de capela mortuária

Também foi apresentada a Indicação nº 01/2026, de autoria do vereador Laudi da Silva, solicitando ao Executivo a viabilização da construção de uma capela mortuária comunitária nas proximidades do Cemitério Municipal de São Ludgero.

Tribuna

Durante a sessão, utilizaram a tribuna da Casa para as explicações pessoais os vereadores:

- Lucas Peters Filho
- Daiana Dimon
- Eduardo Volpato Cachoeira
- Ricardo Warmeling
- Maria Marlene Schlickmann
- Laudi da Silva
- Marcos Souza